



Ofício nº 244/2026

Araruna/PR, 15 de maio de 2026

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PR

Aos Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Senhores Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 29/2026, que solicita informações acerca de melhorias e ampliação da iluminação pública na praça localizada nas proximidades da Igreja Santo Estevão e do CEM, especialmente na área da academia ao ar livre, informamos que a demanda já foi devidamente atendida pela Administração Municipal.

Foram realizados serviços de melhoria e reforço da iluminação pública no local, incluindo a manutenção e ampliação dos pontos de iluminação existentes, com o objetivo de proporcionar maior segurança, acessibilidade e melhor utilização do espaço público pela população no período noturno.

Destaca-se que as medidas adotadas contemplaram especialmente a área da academia ao ar livre, atendendo às necessidades apontadas no referido requerimento.

Parte das melhorias solicitadas já foi executada, especialmente na área da academia ao ar livre, visando proporcionar maior segurança e melhor utilização do espaço pela população. As luminárias que ainda não foram substituídas serão trocadas em breve, dando continuidade aos serviços de adequação e reforço da iluminação no local.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

[44] 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

Ressaltamos, ainda, que o Município dispõe de registros fotográficos que comprovam a execução das melhorias realizadas.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gustavo França dos Santos

Prefeito

Ao Ilmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araruna

Luis Carlos Perli



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

ANEXO

